

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 009/2020

PROCESSO N.º 202000215
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 054/2020

CONTRATANTE:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, n.º. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente Interino e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, portador do RG n.º. 2.034.839 SSP/GO, CPF n.º. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

CONTRATADA:

MB MUNDIAL BORRACHA LTDA, com sede à Av. Nero Macedo, n.º. 571, Quadra 228, Lote 14/18, sala 04, Cidade Jardim - Goiânia-GO, CEP 74.423-250, tel. (62) 3295-1571, e-mail: mbborrachas@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.116.661/0001-40, Inscrição Estadual n.º. 10.279.957-1, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por seu sócio proprietário, FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA JÚNIOR, portador do RG n.º. 485.006 - SSP/GO, CPF/MF n.º. 056.931.521-20, residente e domiciliado em Goiânia-GO;

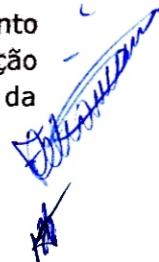
PROPOSTA: No valor de **R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais)**.

BASE LEGAL: art. 149, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.

OBJETO: A CONTRATADA compromete-se a fornecer **Equipamentos Pneumáticos (Correias do Compressor Industrial)**, conforme condições e especificações estabelecidas nesta Autorização de Compra, Termo de Referência e seus Anexos.

Fornecedor: 11415 - MB MUNDIAL BORRACHA LTDA.					Cod.: 058299		
Dispensa de Licitação: 0054/2020					Processo: 202000215		
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd.	Valor Total
1	8282	CORREIA B-90 DO COMPRESSOR INDUSTRIAL		PC	23,00	12	276,00
2	14380	CORREIA B-93 DO COMPRESSOR INDUSTRIAL		1	25,00	14	350,00
Total Geral:						626,00	

A Gestão e/ou Fiscalização: Em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, a autorização de compra terá sua execução acompanhada pela Coordenação de Manutenção da Frota como Gestora e por funcionários da



Gerência de Suprimentos como Fiscais, designados através de portaria pela autoridade superior.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Todo o produto será fornecido mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, preenchida e assinada pelo Fiscal da Autorização de Compra ou Gerente de Suprimentos com o autorizo da Diretoria.

I- Do local de entrega do bem

- a) Os **Equipamentos Pneumáticos (Correias do Compressor Industrial)**, objeto da presente autorização de compra deverão ser entregues no Almoxarifado Geral da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 – Vila Regina – Goiânia – CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 – 11:30 e 13:00 – 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento;
- b) Devera constar no corpo da nota fiscal, o número da autorização de compra e número da ordem de fornecimento;

II – Da forma e prazo de entrega

- a) O prazo para a entrega dos **Equipamentos Pneumáticos (Correias do Compressor Industrial)**, será de até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos da Metrobus, que poderá ser feita por correio eletrônico;
- b) Na Ordem de Fornecimento serão encaminhados as especificações (quantidade, marca e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
- c) A mão de obra para o transporte e descarregamento dos produtos correrá, exclusivamente por conta da empresa contratada;
- d) A entrada dos produtos nas dependências da Metrobus, ficara condicionada autorização pela Gerência de Suprimentos.

III – Das condições de recebimento

O recebimento e aceitação dos produtos serão baseados, no que couber, pelas disposições contidas no art. nº 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus; Os produtos serão recebidos por servidor designado pela Gerência de Suprimentos nas seguintes condições:

- a) Os produtos serão recebidos **Provisoriamente**, após entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis;
- b) Será recebido **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório;
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do produto, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva nota Fiscal Eletrônica (NF-e), atestada pelo Gestor(a) do Contrato.

- O pagamento será exclusivamente realizado através de crédito em conta-corrente bancária (DOC, TED, Depósito), indicada pela CONTRATADA e de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos, devidamente satisfeitas as condições do Contrato.

- O FORNECEDOR deverá encaminhar os dados bancários atualizados junto com a Nota Fiscal Eletrônica.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E PRORROGAÇÃO: até 06 (seis) meses.

CABEÇALHO NF-e: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A – CNPJ nº 02.392.459/0001-03, rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, Goiânia-Goiás.

RECURSOS FINANCEIROS: Conta Contábil – 4.1.101

SANÇÕES: O descumprimento, total ou parcial, das condições de contratação contidas nesta Autorização de Compra ou no Termo de Dispensa de Licitação sujeitará o FORNECEDOR às sanções penais cabíveis, além das práticas previstas nos arts. 217, 218 e 219 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus.

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deve apresentar juntamente com o documento de cobrança a Declaração de Empresa Optante, nos termos da Instrução Normativa 459/2004, anexo I, para fins de comprovação de que está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Goiânia, 24 de novembro de 2020.


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Presidente Interino


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

CONTRATADA:


FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA JUNIOR
Representante

Testemunhas:

1- _____ 2 - _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____

